CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores subscreventes, requerem o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Que seja efetivada de forma imediata a **APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.860, DE 28 DE JULHO DE 2022**, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos **CONSELHOS MUNICIPAIS** na página oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal na internet, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Temos recebido muitas demandas a respeito da ausência de informações quanto aos conselhos municipais e suas reuniões, o que, vale dizer, foi também o motivador para a propositura do projeto de lei.

Ocorre que, passado quase 1 (um) ano da publicação da Lei, as informações exigidas pela Lei ainda não constam no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, sendo certo, que o link disponibilizado para acesso, seria divulgado no site Câmara Municipal, como também exige a Lei.

Certos da atenção da Administração Municipal, apresentamos o presente requerimento.

Câmara Municipal de Pedralva, 07 de junho de 2022.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereador

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Vereador

RECEBEMOS
Em 07/06/2022
Horas: 15 : 45
Protocolo: 307/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07/06/22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: